



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Em consonância com o art. 8º, V, do Decreto nº 10.024/19 (Regulamenta o Pregão na forma eletrônica), autorizo abertura do Processo Licitatório (NUP) N°63043.001177/2026-94 , para registro de preços, objetivando futura Aquisição de Material de Construção, visando a manutenção e melhoria dos equipamentos desta Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental (CFAOC) e as Agências Subordinadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus documentos constitutivos.

Manaus, AM, na data da assinatura digital.

ANDRÉ LYSÂNEAS TEIXEIRA CARVALHAES
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa
ASSINADO DIGITALMENTE